

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 01/07/2026 | Edição: 121-B | Seção: 1 - Extra B | Página: 11
Órgão: Ministério dos Transportes/Conselho Nacional de Trânsito

RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 1.024, DE 26 DE JUNHO DE 2026

Altera a Resolução Contran nº 970, de 2022, que dispõe sobre as características e especificações técnicas dos sistemas de sinalização, de iluminação e seus dispositivos, bem como sobre o uso de lanternas especiais em veículos, para considerar os veículos utilizados na operação e manutenção da Rede Hidrometeorológica Nacional como veículos prestadores de serviços de utilidade pública.

O CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO (Contran), no uso da competência que lhe confere o art. 12, inciso I, e art. 29, inciso VIII, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), com base no que consta nos autos do Processo Administrativo nº 50000.009978/2024-91, resolve:

Art. 1º Esta Resolução altera a Resolução Contran nº 970, de 20 de junho de 2022, que dispõe sobre as características e especificações técnicas dos sistemas de sinalização, de iluminação e seus dispositivos, bem como sobre o uso de lanternas especiais em veículos, para considerar os veículos utilizados na operação e manutenção da Rede Hidrometeorológica Nacional como veículos prestadores de serviços de utilidade pública.

Art. 2º A Resolução Contran nº 970, de 2022, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 6º

§ 1º

.....

VI - os veículos especiais destinados ao recolhimento de lixo a serviço da Administração Pública;

VII - os veículos destinados à manutenção e restabelecimento dos sistemas das linhas e estações metroferroviárias; e

VIII - os veículos utilizados na operação e manutenção da Rede Hidrometeorológica Nacional." (NR)

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ADRUALDO DE LIMA CATÃO

Presidente do ConselhoEm exercício

**FERNANDA MARA DE OLIVEIRA MACEDO CARNEIRO
PACOBAYBA**

p/Ministério da Educação

RODRIGO MYNSEN FONSECA DOS SANTOS

p/Ministério da Defesa

ADALBERTO FELÍCIO MALUF FILHO

p/Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima

MARIÂNGELA BATISTA GALVÃO SIMÃO

p/Ministério da Saúde

ANTÔNIO FERNANDO SOUZA OLIVEIRA

p/Ministério da Justiça e Segurança Pública

MARCOS DANIEL SOUZA DOS SANTOS



Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

